

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 110-B, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o total de **R\$1.000,00** (hum mil reais), à **PAULO ROBERTO CARVALHO**, Assessor Setorial, cadastrado na matrícula sob n.º 2324, portador do RG sob o n.º 1208231 SSP- TO e CPF: 014.866.513-64, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Bairro Santa Terezinha, conta Bancária Itaú Agência 6214 Conta Corrente 0373745.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para cumprir Agenda Oficial, a viagem acontece durante o período do dia 27 a 29 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	25/03/2025
no	Mural
	do Percurso
Eu	Bergel
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	25/03/2025